LEI ORDINÁRIA Nº 2403

de 05 de dezembro de 2024

Altera a denominação da Rua Cuiabá, na Vila Industrial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Cuiabá, na Vila Industrial, que passará ter denominação de Rua Marcos Marini.*

Art. 2º *Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.*

Art. 3º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

Camapuã – MS, 5 de dezembro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em